



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo, 147, Campus de Ondina, CEP: 40170-115, Salvador, BA, Brasil

Tel. 71-32836519 / FAX 71-32836511 / E-mail: ppgbioevo@ufba.br

<http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br>

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO E DOUTORADO 2020.1

O Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Evolução (PPGBioEvo) da Universidade Federal da Bahia vem, por meio deste Edital, convocar candidatos interessados a se inscreverem no processo de seleção de alunos para os Cursos de Mestrado e de Doutorado em Biodiversidade e Evolução, para o primeiro semestre letivo do ano de 2020.

1. CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS

O PPGBioEvo tem como objetivo geral formar profissionais com sólida base em Biodiversidade e Evolução, a fim de atuarem em pesquisa, docência e gestão ambiental, tanto em relação aos temas inerentes à biodiversidade, quanto às áreas de interface das Ciências Biológicas, estabelecendo no candidato o senso profissional da pesquisa e uma iniciação ao cotidiano do pesquisador na área das Ciências Biológicas. Para tanto, o PPGBioEvo investe na instrumentalização dos alunos para o uso de ferramentas metodológicas e treinamento dos mesmos buscando capacitação na formulação e discussão de questões atuais, visando também a resolução de problemas relevantes em Biodiversidade e Evolução sob uma perspectiva multidisciplinar, tanto multitaxa, como utilizando diferentes ferramentas e bases de dados. Assim, o PPGBioEvo visa formar pesquisadores/educadores com visão crítica integrada acerca dos conhecimentos de Sistemática, Biogeografia, Genética, Evolução, Morfologia, Fisiologia e História Natural e que consigam produzir conhecimento científico nas interfaces entre tais áreas, possuindo uma

visão integrada e abrangente da Ciências Biológicas. Este profissional deverá ser capaz de propor novas questões de pesquisa, formar alunos e, conseqüentemente, incrementar a massa crítica de pesquisadores brasileiros, em especial na região Nordeste, que ingressam na pesquisa de ponta no mundo.

2. LINHAS DE PESQUISA

O PPGBioEvo tem Biodiversidade e Evolução como área de concentração e duas linhas de pesquisa, como seguem:

(I) Sistemática e Biogeografia: estudos sobre (1) taxonomia, (2) sistemática, (3) biogeografia e (4) processos evolutivos que moldaram padrões de diversificação intra- e interespecíficos em diferentes níveis de organização (fenotípico e genotípico).

(II) Biologia, Genética e História Natural: Estudos sobre (1) aspectos biológicos em geral, (2) morfologia, (3) fisiologia, (4) interações intra- e interespecíficas e (5) interações das espécies com o ambiente.

3. ORIENTADORES

Para a seleção 2020.1, o PPGBioEvo apresenta os seguintes orientadores, com suas respectivas linhas de pesquisa e os níveis em que estão habilitados a orientar:

Sistemática e Biogeografia

- Adolfo Ricardo Calor: Entomologia com ênfase em insetos aquáticos (Mestrado e Doutorado)
- Alessandra Selbach Schnadelbach: Biosistemática e evolução de Angiospermas (Mestrado e Doutorado)
- Ana Carolina Sousa de Almeida: Taxonomia, sistemática e bioinvasão de briozoários marinhos e equinodermos, com ênfase em ofiúros (Mestrado)
- André Resende de Senna: Crustáceos com ênfase em Peracarida (Mestrado e Doutorado)
- Angela Maria Zanata: Peixes de água doce (Mestrado e Doutorado)
- Bianca Denise Barbosa da Silva: Abordagem morfológica e molecular de Macrofungos (Basidiomycota) (Mestrado e Doutorado)
- Carla Maria Menegola da Silva: Sistemática e biogeografia de zoobentos de substratos consolidados, com ênfase em Porifera e Echinodermata (Mestrado e Doutorado)
- Cid José Passos Bastos: Taxonomia, filogenia e florística de Briófitas (Mestrado)

- Domingos Benício Oliveira Silva Cardoso: Filogenia molecular, biogeografia e taxonomia de plantas (Mestrado e Doutorado)
- Eduardo José dos Reis Dias: Répteis e anuros (Mestrado e Doutorado)
- Elizabeth Gerardo Neves: Cnidaria, Platyhelminthes, Mollusca e Crustacea (Mestrado e Doutorado)
- Facelúcia Barros Côrtes Souza: Bryozoa (Mestrado)
- Fernanda Fernandes Cavalcanti: Porifera (Mestrado e Doutorado)
- Freddy Ruben Bravo Quijano: Insetos (Mestrado e Doutorado)
- Henrique Batalha Filho: Sistemática molecular e biogeografia evolutiva (Mestrado e Doutorado)
- José Marcos de Castro Nunes: Taxonomia, filogenia e florísticas de algas marinhas (Mestrado e Doutorado)
- Luiz Norberto Weber: Anfíbios (Mestrado e Doutorado)
- Marcelo Felgueiras Napoli: Anfíbios (Mestrado e Doutorado)
- Nádia Roque: Estudos sistemáticos em Angiospermas: taxonomia, evolução e conservação (Mestrado e Doutorado)
- Paulo Roberto Antunes de Mello Affonso: Genética e evolução de peixes (Mestrado e Doutorado)
- Priscila Camelier de Assis Cardoso: Sistemática molecular e biogeografia animal (Mestrado e Doutorado)
- Rodrigo Johnsson Tavares da Silva: Crustáceos (exceto Peracarida) (Mestrado e Doutorado)

Biologia, Genética e História Natural

- Adolfo Ricardo Calor: Entomologia com ênfase em insetos aquáticos (Mestrado e Doutorado)
- Alessandra Selbach Schnadelbach: Biosistemática e evolução de Angiospermas (Mestrado e Doutorado)
- André Luis da Cruz: Fisiologia e morfologia de vertebrados (Mestrado e Doutorado)
- Angela Maria Zanata: Peixes de água doce (Mestrado e Doutorado)
- Carla Maria Menegola da Silva: Biologia, genética e evolução de invertebrados bentônicos, ênfase Porifera e Echinodermata (Mestrado e Doutorado)
- Carlos Eduardo Copatti: Fisiologia de peixes teleósteos; Macroinvertebrados bentônicos dulcícolas (Mestrado e Doutorado)

- Eduardo José dos Reis Dias: Répteis e anuros (Mestrado e Doutorado)
- Elizabeth Gerardo Neves: Ciclo de vida e biologia reprodutiva de corais (Mestrado e Doutorado)
- Emilio de Lanna Neto: Biologia reprodutiva e morfologia de esponjas e outros invertebrados marinhos (Mestrado e Doutorado)
- Fernanda Fernandes Cavalcanti: Biologia de poríferos (Mestrado e Doutorado)
- Henrique Batalha Filho: Genética e evolução de Aves (Mestrado e Doutorado)
- Hilton Ferreira Japyassú: Comportamento animal (Mestrado e Doutorado)
- Luiz Norberto Weber: Anfíbios (Mestrado e Doutorado)
- Marcelo Felgueiras Napoli: Anfíbios (Mestrado e Doutorado)
- Paulo Roberto Antunes de Mello Affonso: Genética e evolução de peixes (Mestrado e Doutorado)
- Rodrigo Johnsson Tavares da Silva: Invertebrados associados a recifes de corais (Mestrado e Doutorado)
- Vanessa Rodrigues Paixão Cortês: Genômica de Vertebrados (Mestrado)

Detalhes das áreas de atuação de cada docente, além de telefones e e-mails, podem ser encontrados no sítio www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Docentes.html e em seus respectivos Currículos Lattes.

4. CRONOGRAMA E LOCAL DAS PROVAS

Cronograma: Todos os horários são referentes ao horário de Salvador. A inscrição ocorrerá a partir do lançamento deste edital até às **12 horas** do dia **17/01/2020**. A homologação das inscrições será divulgada até o dia **24/01/2020**. A seleção terá início no dia **03/02/2020** e será finalizada até o dia **14/02/2020**. As provas serão realizadas no Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), nos seguintes dias e horários:

Prova de inglês (MESTRADO E DOUTORADO): 03/02/2020, das 09 às 12 horas.

Prova de conhecimentos específicos (APENAS PARA MESTRADO): 05/02/2020, das 09 horas às 13 horas.

Prova oral (MESTRADO E DOUTORADO): do dia 07/02/2020 até o dia 12/02/2020 (a depender do número de candidatos).

Observação (realização de provas fora da cidade de Salvador): Excepcionalmente, as provas escritas (inglês e conhecimentos específicos) também poderão ser aplicadas, rigorosamente, no mesmo dia/horário das provas realizadas em Salvador, em outras cidades onde houver candidatos. No entanto, para que tal situação ocorra, é necessário que um servidor público, vinculado a uma instituição de ensino superior, atendendo à solicitação da Comissão de Seleção do PPGBioEvo, concorde, por escrito, em aplicar as provas no local fora da sede, conforme previsto no presente edital. Assim, candidatos interessados em realizar as provas fora da cidade de Salvador deverão contatar previamente a Comissão de Seleção do PPGBioEvo [através do email selecaoppgbioevo@ufba.br] para verificar a possibilidade de aplicação das provas em local alternativo. O local fora da sede deverá ser indicado no momento da homologação da inscrição do candidato, sem possibilidade de alteração posterior. A não observância desse prazo e/ou o não comparecimento do responsável pela aplicação da prova implicarão a desqualificação do candidato pela Comissão de Seleção. Caso o PPGBioEvo não consiga nenhum docente para a aplicação das provas fora da cidade de Salvador, o candidato deverá comparecer presencialmente para realizá-las. As provas orais dos candidatos residentes em outras cidades serão realizadas via vídeo/webconferência. Neste caso, o candidato deverá enviar à Comissão de Seleção o arquivo referente à sua apresentação até às 18h do dia **06/02/2020** (email: selecaoppgbioevo@ufba.br). O PPGBioEvo não se responsabilizará por problemas técnicos ocorrentes na cidade onde estará o candidato.

Locais alternativos para realização das provas escritas confirmados até a publicação do presente edital*:

1. Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana.
2. Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus.
3. Universidade Federal da Bahia, Vitória da Conquista.
4. Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa.
5. Universidade Federal de Pernambuco, Recife.
6. Universidade Federal de Roraima, Boa Vista.
7. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.
8. Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria.
9. Universidade Federal de Viçosa.

10. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Cruz das Almas.
11. Universidade Federal do Maranhão.
12. Universidade Federal do Pará, Belém.
13. Universidade Federal do Piauí, Floriano.
14. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
15. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Imbé.
16. Universidade Federal do Sul da Bahia, Porto Seguro.

*Para informações sobre locais diferentes dos listados, consultar a Comissão de seleção através do e-mail selecaoppgbioevo@ufba.br até às 12 horas do dia 15/01/2020.

Divulgação do resultado e classificação ocorrerá até às 18 horas do dia **13/02/2020**.

Todas as informações relativas à inscrição, seleção e resultados estarão disponíveis no sítio <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/> e/ou na secretaria do PPGBioEvo [Fone: (71) 3283-6519].

5. VAGAS

De acordo com a Resolução N° 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA, no processo seletivo 2020.1, o acesso do estudante à pós-graduação se dará em três modalidades de vagas:

I – Ampla concorrência;

II – Vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade;

III – Vagas reservadas para candidatos autodeclarados indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade.

Link para a resolução:

<https://ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA%2001.2017%20-%20CAE.pdf>

No Curso de **Mestrado**, são oferecidas 20 (vinte) vagas de ampla concorrência. Entre as vagas, 14 (quatorze) são de ampla concorrência e 06 (seis) para os candidatos autodeclarados na modalidade II. No Curso de **Doutorado**, são 15 (quinze) vagas de ampla

concorrência. Entre as vagas, 10 (dez) são de ampla concorrência e 05 (cinco) para os candidatos autodeclarados na modalidade II. As vagas para os candidatos autodeclarados na modalidade III serão destinadas conforme Art. 13 § 2º da Resolução CAE Nº 01/2017. A distribuição destas vagas obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo, considerando a Resolução Nº 01/2017 do CAE-UFBA, assim como o número máximo de vagas por orientador [01 vaga de mestrado e 01 de doutorado]. Havendo disponibilidade, será permitido que cada orientador tenha mais de uma vaga de mestrado e/ou doutorado, respeitando a classificação dos candidatos.

6. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para o curso de Mestrado

- a) Ser graduado em curso de nível superior (Bacharelado ou Licenciatura); ou graduando no último período do curso, comprovado pela instituição de ensino superior de origem (OBS: Em ambos os casos, só será aceita a matrícula do candidato que apresente a cópia do diploma ou certificado de conclusão no ato da matrícula no PPGBioEvo. Não será aceita Declaração de conclusão de curso para a matrícula);
- b) Ter seu currículo incluído na Plataforma Lattes do CNPq <<http://lattes.cnpq.br>>;
- c) Formulário 3 assinado por um orientador do PPGBioEvo da seleção 2020.1. O formulário está disponível no sítio <<http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Formularios.html>>.

6.2 Para o curso de Doutorado

- a) Ser Mestre em curso de nível superior; ou concluinte do Mestrado no último período do curso, comprovado pela instituição de ensino superior de origem (OBS: Em ambos os casos, só será aceita a matrícula do candidato que apresente a cópia do diploma ou certificado de conclusão no ato da matrícula no curso. Não será aceita Declaração de conclusão de curso);
- b) Ter seu currículo incluído na Plataforma Lattes do CNPq <<http://lattes.cnpq.br>>;
- c) Formulário 4 assinado por um orientador do PPGBioEvo da seleção 2020.1. O formulário está disponível no sítio <<http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Formularios.html>>.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A documentação abaixo deve ser apresentada na Secretaria do PPGBioEvo no ato da

inscrição, a partir do dia do lançamento deste edital até às 12 horas do dia **17/01/2020**.

Também serão aceitas inscrições por procuração ou pelo correio via SEDEX [Secretaria do PPGBioEvo, Instituto de Biologia, UFBA, Rua Barão de Jeremoabo, 147 – Campus Universitário de Ondina, Salvador, Bahia, CEP: 40170-115, Telefone: (071) 3283-6519]. Neste último caso, somente serão aceitos documentos que chegarem à secretaria até às 12 horas do dia **17/01/2020, impreterivelmente. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou entregues após o prazo determinado.**

Candidatos com necessidades especiais para o processo seletivo deverão informar à secretaria no ato da inscrição.

OBS: Para todos os documentos entregues impressos, os candidatos **DEVEM** entregar cópia em formato digital.

7.1 Para o curso de Mestrado:

Os documentos necessários são os abaixo listados:

- a) Cópia do histórico escolar da Graduação
- b) Cópia da carteira de identidade;
- c) Cópia do CPF (pode estar junto à carteira de identidade);
- d) Cópia do título de eleitor;
- e) Comprovante de quitação eleitoral (obter em:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- f) Cópia do certificado de reservista (somente para homens);
- g) Fotografia 3x4;
- h) Cópia do formulário de inscrição devidamente preenchido (Formulário 3; disponível em
<<http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Formularios.html>>);
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através da GRU gerada no site da Secretaria Geral de Cursos (SGC) da UFBA. Para obter o boleto para pagamento do GRU:
 1. Entre no site <http://www.sgc.ufba.br/>
 2. Clique em “Serviços Acadêmicos/Boletos” e, em seguida, clique em “Geração de boletos”
 3. Na nova página, clicar em “Gerar nova GRU”
 4. No Menu de Serviços, selecionar “Inscrição para Seleção (Mestrado)”

O candidato deve realizar o pagamento da taxa no sistema bancário, impreterivelmente até a

data final do prazo de inscrição, como requisito da homologação de sua inscrição. O candidato deve entregar duas vias do comprovante de pagamento.

- j) **Uma cópia do barema preenchido e com os itens ordenados e numerados de acordo com a sequência da comprovação curricular.** O Barema pode ser obtido no sítio <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Formularios.html>;
- k) Uma cópia do Currículo Lattes atualizado e comprovação curricular encadernada e organizada e numerada de acordo com a sequência de itens do Barema vigente (não é necessária autenticação de todos os documentos; ver abaixo quais são necessários);
- l) Uma cópia autenticada do diploma de curso superior de graduação ou declaração de concluinte de curso superior de graduação (não encadernar junto a currículo). **Neste último caso, a cópia do diploma ou certificado de conclusão deverá ser entregue no ato da matrícula no PPGBioEvo;**
- m) Quatro cópias do Anteprojeto de dissertação, assinado, na última página, pelo candidato e orientador, obedecendo o seguinte padrão de formatação: margens superior e inferior 2,5 e laterais 3,0, com espaçamento entre linhas 1,5, fonte Times New Roman tamanho 12. O limite máximo é de 5 páginas, contendo os seguintes tópicos: identificação do aluno, título, possível orientador e coorientador(es), resumo (até 200 palavras), introdução (contendo justificativa e objetivos), material e métodos, resultados esperados, cronograma detalhado em forma de tabela e referências bibliográficas. Para cada página além do limite estabelecido, o candidato será penalizado com a perda de 1,0 (um vírgula zero) ponto na nota da prova oral. O não cumprimento da formatação indicada acima acarretará penalidade de 1,0 (um vírgula zero) ponto na nota da prova oral;
- n) **No caso de candidatos com coorientação, uma carta com o aceite da coorientação DEVERÁ ser anexada aos documentos da inscrição;**
- o) Cópia do Currículo Lattes e documentos comprobatórios na sequência do Barema (devem ser entregues em uma via encadernada);

Atenção: candidatos estrangeiros devem conferir o item 7.3 deste edital.

7.2 Para o Curso de Doutorado:

Os documentos necessários são os abaixo listados:

- a) Cópia do diploma e do histórico escolar da Graduação;
- b) Cópia do histórico escolar do Mestrado;

- c) Cópia da carteira de identidade;
- d) Cópia do CPF (pode estar junto à carteira de identidade);
- e) Cópia do título de eleitor;
- f) Comprovante de quitação eleitoral (obter em:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- g) Cópia do certificado de reservista (somente para homens);
- h) Fotografia 3x4;
- i) Cópia do formulário de inscrição devidamente preenchido (Formulário 4; disponível em <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Formularios.html>);
- j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através da GRU gerada no site da Secretaria Geral de Cursos (SGC) da UFBA. Para obter o boleto para pagamento do GRU:

1. Entre no site <http://www.sgc.ufba.br/>
2. Clique em “Serviços Acadêmicos/Boletos” e, em seguida, clique em “Geração de boletos”
3. Na nova página, clicar em “Gerar nova GRU”
4. No Menu de Serviços, selecionar “Inscrição para Seleção (Doutorado)”

O candidato deve realizar o pagamento da taxa no sistema bancário, impreterivelmente até a data final do prazo de inscrição, como requisito da homologação de sua inscrição. O candidato deve entregar em uma via o comprovante original de pagamento e na outra via uma cópia do comprovante de pagamento;

k) **Cópia do barema preenchido e com os itens ordenados e numerados de acordo com a sequência da comprovação curricular.** O Barema pode ser obtido no sítio <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Formularios.html>;

l) Cópia do Currículo Lattes atualizado e comprovação curricular encadernada e organizada e numerada de acordo com a sequência de itens do Barema vigente (não é necessária autenticação de todos os documentos; ver abaixo quais são necessários);

m) Cópia autenticada do diploma de curso superior (não encadernar junto ao currículo);

n) Cópia autenticada do diploma de Mestrado ou declaração de concluinte do curso de Mestrado. **Neste último caso, a cópia do diploma ou certificado de conclusão deverá ser entregue no ato da matrícula no PPGBioEvo;**

o) Quatro cópias do Anteprojeto de tese, assinado pelo candidato e pelo orientador, obedecendo o seguinte padrão de formatação: margens superior e inferior 2,5 e laterais 3,0, parágrafo 1,5, fonte Times New Roman tamanho 12. O limite máximo é de 7 páginas,

contendo os seguintes tópicos: identificação do aluno, título, possível orientador e coorientador(es), introdução (contendo justificativa e objetivos), material e métodos, resultados esperados, cronograma detalhado em forma de tabela e referências. Para cada página além do limite estabelecido, o candidato será penalizado com a perda de 1,0 (um virgula zero) ponto na nota da prova oral. O não cumprimento da formatação indicada acima acarretará penalidade de 1,0 (um virgula zero) ponto na nota da prova oral;

p) **No caso de candidatos com coorientação, uma carta com o aceite da coorientação DEVERÁ ser anexada aos documentos da inscrição.**

q) Cópia do Currículo Lattes e documentos comprobatórios na sequência do Barema (devem ser entregues em uma via encadernada);

Atenção: **candidatos estrangeiros devem conferir o item 7.3 deste edital.**

7.3 Informações adicionais para candidatos estrangeiros:

De acordo com o Ofício circular nº 008/2019 – SUPAC/CARE, quando se trata do aluno estrangeiro, o diploma (ou equivalente) deve estar devidamente autenticado pela autoridade consular brasileira no país de expedição do documento e traduzido no Brasil por tradutor público juramentado (não se aplica às línguas francas utilizadas no ambiente de formação acadêmica e de produção de conhecimento universitário tais como inglês, francês e espanhol).

Assim como os documentos indicados nos itens 7.1 ou 7.2, os documentos listados abaixo devem ser entregues **em uma cópia:**

- a) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).
- b) Passaporte com visto atualizado.

8. ENQUADRAMENTO DO ANTEPROJETO

Os pedidos de inscrição serão avaliados de acordo com sua adequação aos requisitos para inscrição e documentação exigida. O deferimento dos mesmos será divulgado no sítio do programa: <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/>.

- a) Elaboração do Anteprojeto de dissertação para o curso de Mestrado e de tese para o Curso de Doutorado de acordo com as instruções descritas no item 7 do presente Edital.
- b) Avaliação do Anteprojeto: a comissão de seleção avaliará inicialmente o enquadramento do Anteprojeto nas linhas de pesquisa do Programa, assim como na linha de pesquisa específica do docente orientador, e encaminhará para homologação no colegiado.

Os alunos cujos Anteprojetos não forem enquadrados nas linhas de pesquisa (do programa ou do orientador) serão reprovados e não participarão das demais fases do processo seletivo. Caso o orientador não atue na referida linha de pesquisa específica, será obrigatório a apresentação de uma carta de aceite de coorientação de um pesquisador Doutor com produção qualificada na linha de pesquisa específica.

c) Divulgação dos resultados da avaliação do enquadramento do Anteprojeto será realizada até o dia **25/01/2020** no sítio <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br> e/ou no mural do PPGBioEvo, no andar térreo do Instituto de Biologia. Recursos do enquadramento do anteprojeto serão recebidos na secretaria do PPGBioEvo até às 12 horas do dia **27/01/2020**, desde que entregues por escrito e assinados pelos candidatos, com justificativa. Os candidatos que estão inscritos para provas fora da sede de Salvador poderão encaminhar este documento através do email (selecaoppgbioevo@ufba.br) até o mesmo prazo.

Resultados dos recursos do enquadramento do anteprojeto serão avaliados por membro externo à banca e divulgados até às 12 horas do dia **29/01/2020**.

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

As provas serão avaliadas pela comissão interna de processo seletivo, incluindo aquelas provas realizadas fora de Salvador, caso ocorram. A avaliação final e estabelecimento da ordem de classificação serão realizadas e homologadas em reunião de Colegiado do PPGBioEvo.

A seleção para o Curso de MESTRADO constará de:

- a) Enquadramento do anteprojeto de Dissertação (eliminatório);
- b) Prova de inglês sobre texto na área de Biodiversidade e/ou Evolução (eliminatório);
- c) Prova de conhecimento específico (eliminatório e classificatório, peso 2);
- d) Prova de títulos (classificatório, peso 1);
- e) Avaliação do anteprojeto de Dissertação e prova oral com apresentação (10 min) seguida de arguição sobre o conteúdo do mesmo (eliminatório e classificatório, peso 2).

A prova de títulos seguirá o barema específico para mestrado, disponível em <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Formularios.html>.

A nota final para classificação do candidato **PARA O CURSO DE MESTRADO** será calculada com base na fórmula:

$$\text{Nota Final} = (\text{PE} \times 2) + \text{PT} + (\text{PO} \times 2)$$

na qual, PE = nota da prova de conhecimento específico, PT= nota da prova de títulos e PO= nota da avaliação do Anteprojeto e prova oral sobre o Anteprojeto.

As provas de conhecimento específico e a prova oral com arguição sobre o anteprojeto são eliminatórias e serão considerados aprovados os candidatos que atingirem notas **iguais ou superiores a 5,0 (cinco vírgula zero)** em cada uma. Na avaliação da nota final, somente serão considerados aprovados os candidatos que atingirem a **média final igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero)**.

A seleção para o curso de DOUTORADO constará de:

- a) Enquadramento do anteprojeto de Tese (eliminatório);
- b) Prova de inglês sobre texto na área de Biodiversidade e/ou Evolução (eliminatório);
- c) Prova de títulos (classificatório, peso 2);
- d) Avaliação do anteprojeto de Tese e prova oral com apresentação (10 min) seguida de arguição sobre o conteúdo do mesmo (eliminatório e classificatório, peso 3).

A prova de títulos seguirá o barema específico para doutorado, disponível em <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Formularios.html>.

A nota final para classificação do candidato **PARA O CURSO DE DOUTORADO** será calculada com base na fórmula:

$$\text{Nota Final} = \frac{(PT \times 2) + (PO \times 3)}{5}$$

5

na qual, PT = nota da prova de títulos e PO= nota da avaliação do Anteprojeto e prova oral sobre o Anteprojeto.

A prova oral com arguição sobre o anteprojeto é eliminatória e serão considerados aprovados os candidatos que atingirem a nota final **igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero)**. Na avaliação da nota final, serão considerados aprovados os candidatos que atingirem a **média final igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero)**.

9.1 Prova de Conhecimento Específico (somente para o Curso de Mestrado)

Escopo: será realizada com base em temas gerais relacionados às duas linhas de pesquisa do programa. A prova terá duração máxima de quatro (04) horas.

Literatura básica:

BROWN, J. H., & LOMOLINO, M. V. 2006. Biogeografia. Capítulos: 8, 11 e 17.

CARVALHO, C. J. B. & ALMEIDA, E. A. B (org.). 2011. Biogeografia da América do Sul: padrões e processos. Editora Roca, São Paulo. Capítulos: 3 e 5

RIDLEY, M. 2006. Evolução. 3ª ed. Artmed. Capítulos: 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15 e 16.

Literatura complementar:

Erwin, D. H. 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1016/j.cub.2015.08.019>

Nielsen, C. 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1098/rsos.190638>

Pessoa, L. *et al.* 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.neubiorev.2019.09.021>

Yeates, D. K. *et al.* 2011. <https://doi.org/10.1111/j.1365-3113.2010.00558.x>

- a) A identificação da prova ocorrerá por códigos, não sendo possível a identificação do aluno no momento da correção.
- b) O gabarito da prova estará disponível para consulta no dia **06/02/2020**, das 13 às 15 horas, juntamente com a prova do candidato. Cada candidato que entrar com recurso terá acesso a uma cópia do gabarito.
- c) Recursos da prova de conhecimento específico: serão recebidos pela secretaria no dia **06/02/2020**, das 13 às 15 horas, desde que entregues por escrito e assinados, com justificativa. A identificação dos recursos será feita mediante a utilização de código.
- d) Resultados dos recursos da prova de conhecimento específico: serão avaliados por membro externo e divulgados até às 18 horas do dia **06/02/2020**.

9.2. Prova de Inglês

- a) Escopo: Prova de interpretação e compreensão de texto(s) em língua inglesa, com caráter eliminatório, variando de 0,0 a 10,0, com nota mínima de 5,0 (cinco vírgula zero). É permitido consultar dicionário inglês-português durante a prova.
- b) Duração: A prova terá duração máxima de 2:30 (duas horas e trinta minutos).
- c) A identificação da prova ocorrerá por códigos, não sendo possível a identificação do aluno no momento da correção.

d) O gabarito da prova estará disponível para consulta no dia 04/02/2020, das 13 às 15 horas, juntamente com a prova do candidato. Cada candidato que entrar com recurso terá acesso a uma cópia do gabarito.

e) Recursos: serão recebidos em local a ser divulgado antes da realização da prova, no dia **04/02/2020**, das 13 às 15 horas, desde que entregues por escrito e assinados, com justificativa. A identificação dos recursos será feita mediante a utilização de código.

e) Resultados dos recursos: serão avaliados por membro externo e divulgados até às 18 horas do dia **04/02/2020**.

9.3. Prova de Títulos

a) Nota com caráter classificatório, variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A pontuação da Prova de Títulos será efetivada **exclusivamente** em função do que estiver devidamente comprovado através dos documentos anexados.

b) No caso de artigos publicados ou aceitos, deve ser anexada a primeira página do mesmo. Para artigos aceitos, deverá ser anexada, também, a carta de aceite da revista.

c) Análise e correção da prova de títulos seguirá o Barema para a seleção, disponível em <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Formularios.html>. A nota obtida pelo candidato será a somatória de pontos obtidos (devidamente documentados) dividida por 2 (dois).

9.4 Prova oral

a) Após apresentação do Anteprojeto (10 minutos) efetuada pelo candidato, haverá arguição com três membros da comissão de seleção, excetuando o potencial orientador e coorientador do candidato. A avaliação terá os seguintes critérios:

1. Análise do anteprojeto:

Introdução e justificativas - Peso 1,5

Objetivos - Peso 1,0

Adequação dos métodos aos objetivos - Peso 1,0

Redação correta, sequência lógica e articulada – Peso 1,0

2. Análise da apresentação e arguição:

Capacidade de síntese e apresentação - Peso 1,5

Capacidade geral de argumentação - Peso 2,0

Conhecimento sobre os métodos do anteprojeto - Peso 1,0

Expectativa acerca dos produtos a serem gerados - Peso 1,0

b) A prova oral será gravada em áudio.

9.5 Critérios de desempate

Para a seleção de mestrado, o primeiro critério de desempate será a nota da prova de conhecimentos específicos, seguido da prova oral e prova de títulos, nesta ordem. Caso persista o empate, o critério será a idade do indivíduo, em favor do candidato com maior idade. Para a seleção de doutorado, o primeiro critério de desempate será a nota da prova oral, seguida prova de títulos, nesta ordem. Caso persista o empate, o critério será a idade do indivíduo, em favor do candidato com maior idade.

10. BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Adolfo Ricardo Calor (presidente)

Profa. Dra. Ana Carolina Sousa de Almeida

Profa. Dra. Angela Maria Zanata

Prof. Dr. Carlos Eduardo Copatti (vice-presidente)

Profa. Dra. Judit Kriszta Szabo

Profa. Dra. Nádia Roque

Membro-externo: Dr. Vitor Pimenta Abrahão

Os candidatos homologados podem comunicar até o dia **27/01/2020**, às 12h, que se opõem à banca de seleção considerando os critérios determinados no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 182, DOU de 21/05/2013 e na Resolução Consuni nº 07/2013, que determina quem não poderá participar de Banca Examinadora da Prova Oral.

11. DOS RECURSOS AO RESULTADO FINAL

Recursos ao resultado final poderão ser interpostos no dia **14/02/2020**, das 8 às 12 horas, mediante texto por escrito e assinado, justificando a solicitação, entregue a membro externo da Comissão de seleção.

A divulgação dos recursos ao resultado final ocorrerá até às 18 horas do dia **14/02/2020**. O membro externo da Comissão de seleção será determinado em reunião do colegiado do PPBioEvo em data posterior ao término das inscrições.

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital, bem como interpretações discrepantes acerca de sua aplicação, serão resolvidos no âmbito das comissões de seleção e da coordenação do PPGBioEvo.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras informações poderão ser obtidas junto à secretaria do PPGBioEvo, através do e-mail ppgbioevo@ufba.br, telefone (71) 3283-6519 ou no sítio www.ppgbioevo.bio.ufba.br.

Salvador, 29 de Novembro de 2019.



Profa. Dra. Alessandra Selbach Schnadelbach
Coordenadora do PPG Biodiversidade e Evolução
Universidade Federal da Bahia